



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000545/2023-20

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 002/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

INSTRUMENTO: 8º Aditivo ao Contrato nº 46/2020.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 46/2020, para o exercício de 2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 20495552), processo SEI nº **00610096.000545/2023-20**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 3.515.584,12 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 2.015.584,12 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

e doze centavos)

Período: 13/05/2023 - 31/12/2023 a 01/01/2024 até 12/05/2024

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**,
Secretária de Estado da Saúde Pública, em 01/06/2023, às 23:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20499880** e o código CRC **E7941C3B**.

Referência: Processo nº 00610096.000545/2023-20

SEI nº 20499880

Exercício 2023						
E. DESPESA	FONTE	ORIGEM REC.	PRINCIPAL R/P	REAJUSTE	À EMPENHAR	TOTAL
3390.35.03	0.700	Rec. Convênio	1.502.319,88		968.285,37	2.470.605,25
3390.35.03	0.700	Rec. Convênio	-	352.567,07	-	352.567,07
TOTAL			1.502.319,88	352.567,07	968.285,37	2.823.172,32

Exercício 2023 – Acréscimo ao CT 005/2021

E. DESPESA	FONTE	ORIGEM REC.	PRINCIPAL	REAJUSTE	T. PAGO	SALDO P/RP
3390.35.05	0.700	Rec. Convênio	2.707.234,14	-	-	2.707.234,14
TOTAL			2.707.234,14		-	2.707.234,14

Exercício /2023 REAJUSTE
27.101.18.544.4002 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos – 117501 – Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes – Elemento de Despesa 339035.05 – Assessoria e consultoria para Obras e Instalações – Fonte 0.700 Recursos de Convênios.

Exercício 2023						
E. DESPESA	FONTE	ORIGEM REC.	S.PRINCIPAL	SALDO RJ	À EMPENHAR	TOTAL
3390.35.03	0.700	Rec. Convênio	2.898.325,32			2.898.325,32
3390.35.03	0.700	Rec. Convênio	-	48.059,41	344.395,91	392.455,32
TOTAL			2.898.325,32	48.059,41	344.395,91	3.290.780,64

O presente Termo de Apostilamento fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato firmado entre SEMARH e a Empresa QUANTA CONSULTORIA.
Natal/RN, 02 de junho de 2023.
Paulo Lopes Varella Neto
Secretário / SEMARH

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;
R E S O L V E:
Na forma do art. 54, X, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, declarar a dispensa do certame licitatório, para a contratação da empresa AMANDA MARTA DE ARAUJO SILVA, CNPJ 45.434.459/0001-31, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para um público esperado de 160 (cento e sessenta) participantes, visando atender demanda desta secretaria na Semana Interinstitucional do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte 2023, no dia 05/06/2023, conforme especificações presentes em Termo de Referência (Id. 20296539), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo tudo com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Dotação Orçamentária 27.101.18.122.100 – Programa de Gestão, manutenção e serviços do Estado - Ação 284101 – Elemento de Despesa: 33.90.30.07 – gêneros alimentícios – Fonte 0.500 Recursos Ordinários.
Natal-RN, 31 de maio de 2023.
Paulo Lopes Varella Neto
(assinado eletronicamente)
Secretário de Estado

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 02810033.000915/2021-61-IDEMA – Contrato Nº 013/2023. DAS PARTES: Contratante: IDEMA; Contratada: APIAN ENGENHARIA EIRELI – ME. DO OBJETO: MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS CERCAS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (GENIPABU, MARACAJAU, BONFIM, DUNAS DO ROSADO, PONTA DO TUBARÃO E MATA DA PIPA). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço. DO PREÇO: Global R\$ 772.988,37 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.203.18.122.0100 – Projeto Atividade – 232901 – Manutenção e Funcionamento – Elemento de Despesa 44.90.51.02 Reforma, ampliações, benefícios ou melhorias, Fonte de Recursos 0.501 – Outras Despesas não Vinculadas, no exercício de 2023. DAS ASSINATURAS: Leonlene de Sousa Aguiar – Diretor Geral do IDEMA; Leon Ferreira Lopes – APIAN ENGENHARIA EIRELI – ME. DAS TESTEMUNHAS: Marília Paiva de Souza – CPF: 654.404.044-49 e Maria Ires de Medeiros – CPF: 565.688.944-00.

RESUMO DE ADITIVO
PROCESSO Nº 02810033.000572/2020-54-IDEMA – Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022. DAS PARTES: Contratante: IDEMA; Contratada: OK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP. DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato original. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, com término em 01 de Setembro de 2023. DAS ASSINATURAS: Leonlene de Sousa Aguiar – Diretor Geral do IDEMA; Leonardo de Melo Pacheco – Sócio Diretor. DAS TESTEMUNHAS: Marília Paiva de Souza – CPF: 654.404.044-49 e Maria Ires de Medeiros – CPF: 565.688.944-00.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01004 - SEI: 03210353.000161/2022-76 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BDF ENGENHARIA INTEGRADA E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e melhorias físicas, sob demanda, das estruturas físicas das estações elevatórias de água (EEA), ETA de Extremoz, poços, prédios e terrenos sob incumbência da GMN na Zona Norte de Natal, incluindo instalação e fornecimentos de materiais. VALOR: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) mensais. PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, pelo CONTRATADO, da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001026/2022. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC.
Natal/RN, 01 de junho de 2023.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
A CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na AV. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Autorização Especial - AE, para a atividade de dragagem da Gamboa Jaguaribe para Assentamento das tubulações do Emissário Final da ETE Jaguaribe, componente do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Zona Norte de Natal, localizado em Natal no Estado do Rio Grande do Norte.
Eng.º Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor de Empreendimentos

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO TERMO CESSÃO Nº 23.0001 – SEI: 03210002.000239/2023-13 – OBJETO: Alteração do Órgão Cessionário do Termo de Cessão n. 23.0001/2023/CAERN - AEC/CAERN – PR, sendo a cessão do empregado DANIEL HENRIQUE DE SOUSA LYRA, matrícula nº 3706, ocupante do cargo de ADVOGADO, nesta Companhia, será em favor da ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, com ônus integral e exclusivo para o Órgão Cessionário, a quem incumbirá o pagamento ao empregado cedido, da remuneração correspondente a qualquer título, todos os encargos sociais e demais custos e despesas decorrentes, sendo computadas apenas as verbas que integram seu salário, e acréscimos legalmente instituídos. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal da Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Vigésima Sexta do ACT 2022/2024 (CAERN/SINDÁGUA), na Lei Complementar Estadual nº 122/1994, na Lei Complementar nº 454/2011 e Decreto Federal 10.835/2021.

Natal/RN, 02 junho de 2023.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 41/19
PROCESSO: 00610072.000224/2019-17
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 41/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - MOSSORÓ CONSULTORIA TÉCNICA EM DIÁLISE
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20475155, do Processo nº 00610072.000224/2019-17, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
OS Servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Hospital Regional Tarcísio Maia
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2023
Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pela Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.095 de 12 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretora Geral desta unidade hospitalar, com base nas informações do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 09/2023, cujo objeto é aquisição de aparelho CR de Raio X (Radiografia computadorizada) material permanente, processo nº 00611255.000006/2022-01, da seguinte forma: .

EMPRESA	CNPJ	ITEM	TOTAL
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85.	01.	R\$ 146.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 146.000,00

Mossoró/RN, 02 de junho de 2023.
Francisca Nilza Batista
Diretora Geral

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000061/2023-79
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 30.351,09 (Trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5291	R\$ 8.753,92	19321008
5292	R\$ 21.597,17	19373750
	R\$ 30.351,09	

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 31 de maio de 2023.

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023, Processo nº 00610379.000017/2023-02.
A Direção Geral do Hospital Deoclécio Marques de Lucena, no uso das suas atribuições legais, comunica aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico 005/2023.

Item	Empresa vencedora	Valor total	Situação
01	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA	R\$ 180.000,00	Homologado

Parnamirim/RN, 31/05/2023.
Maria José de Pontes
Diretora Geral/HRDML

SESAP/HMAF
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 252/2023
PROC. 00610867.000009/2023-56
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços (CARONA).
INSTRUMENTO: Contrato 252/2023.
INTERESSADO: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.
PARTE: Máquinas e Equipamentos Comercial Eireli.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, acrescentando o nome da servidora Aline Maria de Paiva Carvalho, matrícula nº 209.356-1, na condição de Fiscal do Contrato - 252/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993.
Efeitos: A partir de 15.05.2023.
Suyame Furtado Ricarte – Diretora Geral
Natal, 02 de junho de 2023.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 00610348.000015/2022-91.
INTERESSADO: EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024.
Fica estabelecido para os serviços objeto deste Contrato o valor total estimado de R\$ 58.170,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta reais), sendo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serviço e R\$ 43.170,00 (quarenta e três mil cento e setenta reais) para peças.
As despesas decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 33.932,50 (trinta e três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o período de 01 junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, serão assim classificadas:
24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares; 001 – Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) – Valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para o período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
33.90.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) – Valor de R\$ 25.182,50 (vinte e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 3.597,50 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 24.237,50 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares; 001 – Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) – Valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.
33.90.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) – Valor de R\$ 17.987,50 (dezessete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 3.597,50 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Pela Contratante: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz e pela Contratada: Francisco das Chagas e Sousa Filho
Testemunhas: Isabel Fernandes de Oliveira CPF nº 474.224.324-20 e Raimundo Nonato da Cruz CPF nº 200.797.964-00

EXTRATO DE SANÇÃO - Processo nº 00610560.000117/2021-10 - Sanção de empresa.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, por meio deste, vem aplicar à empresa Nordmarket Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.746.773/0001-09, localizada na Avenida João Walling, 2640, subsolo 03, Distrito Industrial, Campina Grande, PB - CEP 58411-170, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - SESAP/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, pela inexecução do contrato nº 29/2021, por violação das cláusulas 7.1.5 e 7.1.6.
Convoco à empresa supracitada, para querendo, apresentar recurso administrativo no prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, em conforme Alínea “f” do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 02 de junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Extrato do 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2022 - Processo nº 00610347.000202/2022-85
INTERESSADO: ESTRELA DO NORTE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024.
Fica estabelecido para os serviços objeto deste Contrato o valor total estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
As despesas decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para o período de 01 de junho/2023 a 31 de dezembro/2023, serão assim classificadas:
24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares; 001 – Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.53 (Serviços de Desinsetização) - O valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo o valor bimestral de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o período de 01 junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fonte de Recurso: 0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares; 001 – Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.53 (Serviços de Desinsetização) - o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) sendo o valor bimestral de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.
Fonte de Recurso: 0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Pela Contratante: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz e pela Contratada: Rafael Roberto Henz
Testemunhas: Sylvania Silva da Costa CPF nº 806.712.684-49 e Kalliny Alessandra Farias dos Santos CPF nº 009.946.614-79

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2023 Processo SEI nº: 00610335.000096/2022-79.
Contratante: Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, CNPJ nº 08.241.754/0104-50
Contratada: MR TECH SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 22.291.697/0001-30.
Objeto: O objeto do primeiro termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do contrato original, passando de (11/05/2023 a 10/05/2024), para (01/06/2023 a 31/05/2024).
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, conforme homologação pela autoridade competente (Diretora Geral) no dia 02/05/2023, Processo SEI nº. 00610335.000096/2022-79. Fundamenta-se ainda o presente Termo Aditivo

no disposto no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: Fica estabelecido para o objeto deste Termo Aditivo o valor estimativo total de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), sendo para serviços o valor estimativo total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) equivalente a 12 (doze) pacelas estimativas mensais de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e para peças (se necessário) o valor estimativo total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares – 0001- Rio Grande do Norte.
Elemento da Despesa I: 3390-30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
Elemento da Despesa II: 3390-39.17 – Manutenção Conservação de Maquinas e Equipamentos.
Fonte: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de impostos.
Sendo R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais) para serviços e R\$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais) para peças (se necessário), referente ao período de 01.06.2023 até 31.12.2023.
Vigência e Validade: A Cláusula Sexta: Da Vigência e Validade “O contrato será de consumo estimativo e terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência de 11/05/2023 a 10/05/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93”, passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Sexta: Da Vigência e Validade “O contrato será de consumo estimativo e terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93”.
Ratificação: Permanecerão em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, firmado entre as partes, e não alteradas neste Termo Aditivo.
Signatários: Francisca Nilza Batista - CPF: 010.151.464-65 pela contratante e Francisco Nogueira dos Santos Neto – CPF: 988.977.723-15 pela contratada.
Testemunhas: Fernando Félix da Silva – CPF nº 077.741.454-60 e Flaviane Mendes Marques – CPF nº 700.223.874-47.

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 82/2023
PROCESSO: 00610325.000180/2023-92
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023
INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Hélio Moraes Marinho – HRHMM, dispensando o servidor Pedro Junior, matrícula nº 155.577-4, e designando a servidora Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo, matrícula nº 224.618-0, conforme Processo nº 00610325.000180/2023-92, passando assim o ANEXO II - RELAÇÃO DE FISCAIS à seguinte redação:
Hospital Regional Dr. Hélio Moraes Marinho (HRHMM)– Apodi: Fiscal - Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo, matrícula 224.618-0.
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 81/2023
PROCESSO: 00610014.001260/2023-79
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023
INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Nível Central e ANEXO (SESAP-ANEXO), e no que diz respeito aos motoristas, conforme consta no Processo nº 00610014.001260/2023-79, passando assim a ANEXO II - RELAÇÃO DE FISCAIS à seguinte redação:
Nível Central e ANEXO (SESAP-ANEXO): Fiscais - Hilton Santos Costa da Silva, matrícula 241104-0 e Jane Aparecida Naves Magalhães (motoristas), matrícula 242.225-0.
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020
PROCESSO: 00610096.000545/2023-20
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 002/2020
INSTRUMENTO: 8º Aditivo ao Contrato nº 46/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 46/2020, para o exercício de 2023, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 20495552), processo SEI nº 00610096.000545/2023-20, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 3.515.584,12 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 2.015.584,12 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)
Período: 13/05/2023 - 31/12/2023 a 01/01/2024 até 12/05/2024
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022
PROCESSO: 00611056.000058/2022-15
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 30/2022 - Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 105/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do Contrato nº 105/2022, para o exercício de 2023, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira ID nº 20483744, processo SEI nº 00611056.000058/2022-15, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Valor: R\$ 346.700,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e setecentos reais)
*Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 346.700,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e setecentos reais)
*Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
- Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Período: 01/01/2023 até 03/07/2023.
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 34/19
PROCESSO: 00610072.000219/2019-12
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 34/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20473298, do Processo nº 00610072.000219/2019-12, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
OS Servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 40/2019
PROCESSO: 00610072.000229/2019-40
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 40/2019
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSÚ LTDA-CDA
OBJETO: nclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20475820, do Processo nº 00610072.000229/2019-40, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
OS Servidores abaixo listados ficarão responsávela pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 86/19
PROCESSO: 00610072.000942/2019-93
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017
INSTRUMENTO: Contrato nº 86/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20476289, do Processo nº 00610072.000942/2019-93, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
OS Servidores abaixo listados ficarão responsávela pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 24/19
PROCESSO: 00610072.000230/2019-74
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 24/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20476106, do Processo nº 00610072.000230/2019-74, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
15.5 OS Servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 43/19
PROCESSO: 00610072.000228/2019-03
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 43/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN

OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20475576, do Processo nº 00610072.000228/2019-03, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
15.5 OS Servidores abaixo listados ficarão responsávela pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 42/19
PROCESSO: 00610072.000220/2019-39
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 42/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NEFRON CLÍNICA S/A
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20471203, do Processo nº 00610072.000220/2019-39, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
OS Servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 35/19
PROCESSO: 00610072.000225/2019-61
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 35/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DO RIM SC LTDA
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20475370, do Processo nº 00610072.000225/2019-61, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
OS Servidores abaixo listados ficarão responsávela pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/2019
PROCESSO: 00610072.000221/2019-83
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2019
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS - CDR PAU DOS FERROS
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando o servidor Derikson Felipe Campelo da Silva matrícula 228.436-7, conforme consta no memorando ID nº 20472815, do Processo nº 00610072.000221/2019-83, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
OS Servidores abaixo listados ficarão responsávela pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
CLÉLIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 83.142-5
JOSÉ ROBSON DE SOUZA - MATRÍCULA: 1.774-4
DERIKSON FELIPE CAMPELO DA SILVA - MATRÍCULA: 228.436-7
Natal/RN, 01 de Junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº 065/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal (RN), inscrito no CNPJ 08.241.754/0001-45, neste ato representada pela Secretária Lyane Ramalho Cortez, nomeada por Ato da Governadora, inscrita no CPF/MF nº 792.061.234-91, vem tornar pública a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO do processo nº. 00610406.000039/2020-47, nos termos do art. 49, da Lei 8666/93, cujo objeto aquisição de acessórios para equipamentos médico hospitalares de ventilação mecânica, monitorização de pacientes e procedimentos de saúde de alta complexidade, de modo a atender às necessidades da Rede Hospitalar da SESAP/RN.
Natal-RN, 1 de junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 007/2019-SEAP/RN
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratada: COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME
CONTRATO Nº 007/2019-SEAP/RN – PROCESSO nº 01010010.000398/2019-72
DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a formalização de um novo trato decorrente do Pregão Eletrônico n.º 001/2023 com o mesmo objeto e que passou a contemplar todas as unidades prisionais e setores administrativos da CONTRATANTE.